



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N.º 014/18/DF

A Excelentíssima Senhora Doutora Laura Dorilêo Cândido - Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Jaciara/MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO, a realização do processo seletivo com a finalidade de credenciar pessoas físicas na área de psicologia e assistência social, para atuarem na Comarca de Jaciara/MT;

Resolve:

Tornar público o resultado dos candidatos habilitados por meio da análise dos documentos apresentados no período de 30 de julho a 10 de agosto do corrente ano, em conformidade com o Edital n.º 010/18/DF e Provimento n.º 06/2014/CM, de 07.03.14, com suas classificações.

I - Área de Psicologia

Nome	Pontuação Final	Classificação
Suzana Caetano dos Santos Scaranaro	10,0	1.º
Janaína Fernanda da Silva Souza Castro	10,0	2.º
Mirna Aparecida Thomé Monte	6,5	3.º
Danyela Ruth do Nascimento Gregório	6,0	4.º
Eliene Ursulina dos Santos	5,25	5.º
Adriana Maforte Silva	4,3	6.º
Emanuela Victor Coelho Daleffe Mascarenhas	2,8	7.º

Simone Azevedo Rodrigues	2,7	8.º
Magno Rafael Miranda Santos	2,45	9.º
Maria de Fátima Nunes Cavalcante	2,2	10.º
Jislley Eunis de Magalhães	2,05	11.º
Irma Flávia Pavoni de Carvalho	1,8	12.º
Viviane Ferreira Leite	1,6	13.º
Thayane Gonçalves Vieira Silva	1,2	14.º
Raphaela de Souza Ferreira	1,1	15.º
Antônio Augusto Barkoski Sampaio	1,1	16.º
Jaenny Karoline da Silva Almeida Souza	0,6	17.º
Angelina Enéas de Moura Azevedo	0,25	18.º
Fabiana Luíza Gomes Barbosa	0	19.º
Jhemerson Almeida de Jesus	0	20.º

II- Área de Assistência Social

Nome	Pontuação Final	Classificação
Joana de Sene Faria Amorim	10,0	1.º
Alice de Siqueira Silva	10,0	2.º
Lucinei Alves da Silva	10,0	3.º
Adriana Dias Fernandes Borges	10,0	4.º
Juliany Santos Ferreira	10,0	5.º
Sisley Marques da Costa Porto	9,5	6.º
Hélida Ivanna Ferreira da Silva Ribeiro	6,75	7.º
Rosenete Lemes de Almeida	5,15	8.º
Claudinéia Gonçalves Nunes	5,0	9.º
Maria Leila Soares de Oliveira	3,5	10.º
Diares Nunes Pereira	2,05	11.º
Eliene Castro Lira	1,8	12.º
Jéssika Caetano da Silva e Melo	0,5	13.º

1. Para critérios de desempate foi priorizado aquele candidato com maior idade no momento da classificação nos termos do artigo 1.º, item 6.2, "a" da Portaria n.º 379/2015/PRES;

2. No resultado final, acima transcrito, constam somente os nomes dos candidatos classificados, sendo que a classificação foi efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, já com observância ao critério de desempate;

3. Para recorrer da classificação o candidato deverá apresentar o recurso na Diretoria do Foro desta Comarca, no prazo legal de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

4. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo do recurso.


5. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou qualquer outro meio além do previsto.

6. O resultado divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados.

7. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou do resultado definitivo.

8. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Jaciara/MT, 30 de agosto de 2018.


LAURA DORILÊO CÂNDIDO
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO